

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO SUPERIOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

EDITAL PARA AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – BG-CSTADS – Nº 02/2023

A coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) torna público o processo de averbação de atividades complementares.

1. Objeto

O objeto do processo é o registro de atividades complementares realizadas pelos estudantes do CSTADS, para análise e emissão de parecer do colegiado de curso.

2. Objetivos

O objetivo do edital é normatizar o processo de entrega da documentação comprobatória de atividades complementares realizadas pelos estudantes do CSTADS.

3. Entrega da Documentação

Estudantes do CSTADS poderão entregar a documentação comprobatória, referente ao cumprimento da carga horária de atividades complementares do curso, no período estabelecido no item 3.2 deste edital.

3.1 Forma de entrega

A entrega da documentação deverá ser realizada via SUAP, sendo encaminhado para apreciação da Coordenação do CSTADS configurando solicitação de averbação de atividades complementares. Para encaminhamento via SUAP o estudante deve acessar a opção “atividades complementares” depois em “informar atividade complementar” e após “Adicionar solicitação de atividade complementar”.

Junto a solicitação, devem ser anexados as cópias da documentação comprobatória e a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo I deste edital).

Todos os documentos anexados (documentos comprobatórios e Anexo I) devem ser digitalizados em arquivos no formato pdf, devidamente identificado com o nome completo do estudante.

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

3.2 Período

A entrega da documentação para averbação de atividades complementares deverá ser realizada no a partir da publicação deste edital em fluxo contínuo.

4. Análise dos processos

A análise da documentação comprobatória de cada estudante será realizada pela coordenação de curso juntamente ao colegiado de curso. As avaliações e averbação das atividades complementares ocorrerão com antecedência de 15 dias para o final do semestre.

5. Publicação dos resultados

Além do retorno via SUAP os resultados da análise dos processos serão publicados no site do campus Bagé do IFSul, após avaliação de todas as solicitações feitas dentro do prazo deste edital.

Bagé, 01 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Thales Vaz Maciel

Coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense

Câmpus Bagé

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO SUPERIOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DE
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- preenchimento pelo(a) requerente

Eu, _____ (nome completo),
matrícula
nº _____, RG nº _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) em
_____, declaro, para os devidos
fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as
informações e os documentos apresentados para o **EDITAL BG-CSTADs/IFSul –
Nº 02/2023** do Câmpus Bagé – são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Bagé-RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente